

Publicado em 12.01.2024

Atualizado em XX.XX.2024

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, o Campeonato Portugal de Todo-o-Terreno (CPTT), que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas de Todo-o-Terreno (PETT), Regulamento Técnico do CPTT, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.1.1 - Patrocinador Oficial do CPTT - AM/48

1.2 - Campeonatos em disputa no CPTT

Campeonato Portugal de TT	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
---------------------------	-------------	-----------------------	----------

Campeonato Portugal de TT	Equipas		Absoluto
---------------------------	---------	--	----------

Vencedor do Grupo			Grupo CPTT	Grupos FIA
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T1 +	Ultimate
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T1	
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T2	Stock
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T3	Challenger
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T4	SSV
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 8	---
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 9	---
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 0	---
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T A	---
1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 4 - EA	---	

Troféu melhor 1º condutora feminina

Troféu melhor 2º condutora/navegadora feminina

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
BAJA TT MONTES ALENTEJANOS	CPKA
BAJA BP ULTIMATE RALLY RAID (1)	AC PORTUGAL
BAJA TT DE LAGOS	C A ALGARVE
BAJA TT NORTE PORTUGAL	C AVENTURA MINHO
BAJA TT SHARISH REGUENGOS DE MONSARAZ (3)	SA REGUENGUENSE
36ª BAJA TT PORTALEGRE 500 (2)	AC PORTUGAL
BAJA TT ESCUDERIA CASTELO BRANCO	E CASTELO BRANCO

(1) Prova FIA W2RC - WORLD RALLY RAID CHAMPHIOSHIP - Prova não disputada na sua totalidade

(2) Prova FIA WORLD CUP FOR CROSS-COUNTRY BAJAS

(3) Prova FIA EUROPEAN CUP FOR CROSS-COUNTRY BAJAS

2.2 - Cada um dos campeonatos só terá efectividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

2.3 - As provas do CPTT deverão ter preferencialmente o sábado como último dia de prova.

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPTT em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva Concorrente/Condutor NACIONAL A, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória em todas as provas e ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A, válida (ou grau superior) ou Concorrente/Condutor NACIONAL B, válida (ou grau superior). De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

4.5 - Condutores a SOLO - em cada prova do CPTT são admitidos, desde que o regulamento particular da prova assim o preveja.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - Os números de competição são fixos para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Os números são atribuídos entre o **501-599**

a) O nº **501** é atribuído ao campeão nacional do ano anterior. Se este o recusar e optar por outro, nenhum piloto o pode escolher.

Os nº **502** e **503** são atribuídos ao segundo e terceiro classificados do campeonato do ano anterior e não poderão ser escolhidos por outros pilotos.

b) aos pilotos que não escolham os números no Portal FPAK, são atribuídos pela organização.

c) esta regra não se aplica em provas internacionais.

5.2 - Ordem de Partida - conforme Art. 10.2 das PETT.

5.3 - Condutores reconhecidamente rápidos - não se encontrando classificados nos CPTT dos dois anos anteriores, o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 5.2, e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes um lugar de partida, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

Art. 6 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO E PROVAS

6.1 - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato

6.1.1 - O CPTT é composto por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados e, exceccionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.2 - Só serão atribuídas pontuações a equipas que sejam mencionadas no boletim de inscrição e desde que as mesmas constem na lista de admitidos à partida.

6.3 - 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham.

6.3.1 - O CPTT (2ºs Condutores/Navegadores) é composto por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados e, exceccionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.4 - Classificação Prólogo - A classificação do prólogo apenas será usada para gerar as pontuações previstas no Art. 7.3.1 e a ordem de partida. O tempo obtido não acumula para o total da classificação final da prova/evento.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - Pontuações - em cada prova, aos campeonatos referidos no Art. 1, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final.

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuações Extra - CPTT

7.3.1 - Pontuação Prólogo - (CPTT) - nas provas/eventos do CPTT é atribuída aos três primeiros classificados (exclusivamente no absoluto à geral) a seguinte pontuação de 1º - 3 pontos, 2º - 2 pontos, 3º - 1 ponto. No caso de existirem vencedores exequo (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores.

7.3.2. - Pontuação Setor Seletivo - ao condutor que vencer cada setor seletivo, por categoria e absoluto, será atribuído 1 ponto

7.3.3 - Pontuação Super Rali - um concorrente/condutor ao participar em Super Rali no Todo-o-Terreno não pontua para o campeonato, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da ou das vitórias no Prólogo ou SS.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS CAMPEONATO

8.1 - Número mínimo de participantes - é necessário número mínimo de 3 participantes por grupo.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final - para a classificação final são considerados os seis melhores resultados das sete provas/eventos incluindo os pontos extra obtidos ao abrigo do Art. 7.3 deste regulamento, não se aplicando, excecionalmente, o Art. 13.4.2 das PGAK.

Independentemente do número de provas/eventos efetuados pelos condutores o total dos pontos obtidos serão expressos na classificação do campeonato.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final - Para o campeonato de equipas é considerado o total dos **sete** resultados.

8.4 - Nas pontuações a atribuir às equipas, são considerados em cada prova o resultado obtido pelos dois melhores concorrentes da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

8.5 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CPTT - de acordo com o Art.13.3 das PGAK.

8.8 - Pontuação Final - para ser considerado campeão/vencedor, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em causa. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas de cada campeonato, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em que participou.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS / GSM - APROXIMAÇÃO - ROAD BOOK ELETRONICO

12.1 - Sistema GPS / GMS (ver Anexo I) - é obrigatória nas provas do CPTT. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem oficial contratada, sob a jurisdição do director de prova.

12.2 - Road Book eletrónico (ver Anexo II) - é obrigatória nas provas do CPTT. Este sistema é disponibilizado pela empresa de cronometragem oficial contratada, sob a jurisdição do diretor de prova.

12.3 - Valor de Caução - não aplicável no CPTT.

12.4 - Valor dos sistemas - O valor da taxa de utilização dos dois sistemas é de 130,00 € (por prova) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado acresce o IVA á taxa de 23 %).

ANEXO I - EQUIPAMENTO STELLA

(Publicado em separado)

ANEXO II - ROAD BOOK ELETRONICO

(Publicado em separado)

ANEXO III - PUBLICIDADE

Publicidade obrigatória -(T1+, T1, T2, T3, T4, T8, T9, T0)

a1) os painéis das portas dianteiras, que não podem ser cortados e têm de ser colocados, na parte mais avançada destas, serão um retângulo 17x67 cm, com uma orla de 1 cm a toda a sua volta e que relativamente ao número de prova, têm de ser impresso com uma largura de traço de 2 cm e 14 cm de altura. O painel do tejadilho, com as dimensões de 50x52 cm é facultativo.

Um painel de publicidade de 14x50 cm eventualmente dividida por cima ou (e) por baixo dos painéis.

a2) uma placa a colocar na traseira do veículo numa posição paralela aos eixos das rodas, num plano elevado e vertical, não podendo cobrir total ou parcialmente a chapa de matrícula, com as dimensões de 43x21,5 cm dos quais 9x43 cm, são reservados à publicidade, não recusável dos organizadores e compreenderá ainda o número do concorrente, em algarismos de 4 cm de altura e 1 cm de espessura, e o nome da prova, tal como é indicado no regulamento particular.

Localização da Publicidade (T1+, T1, T2, T3, T4, T8, T9, T0)

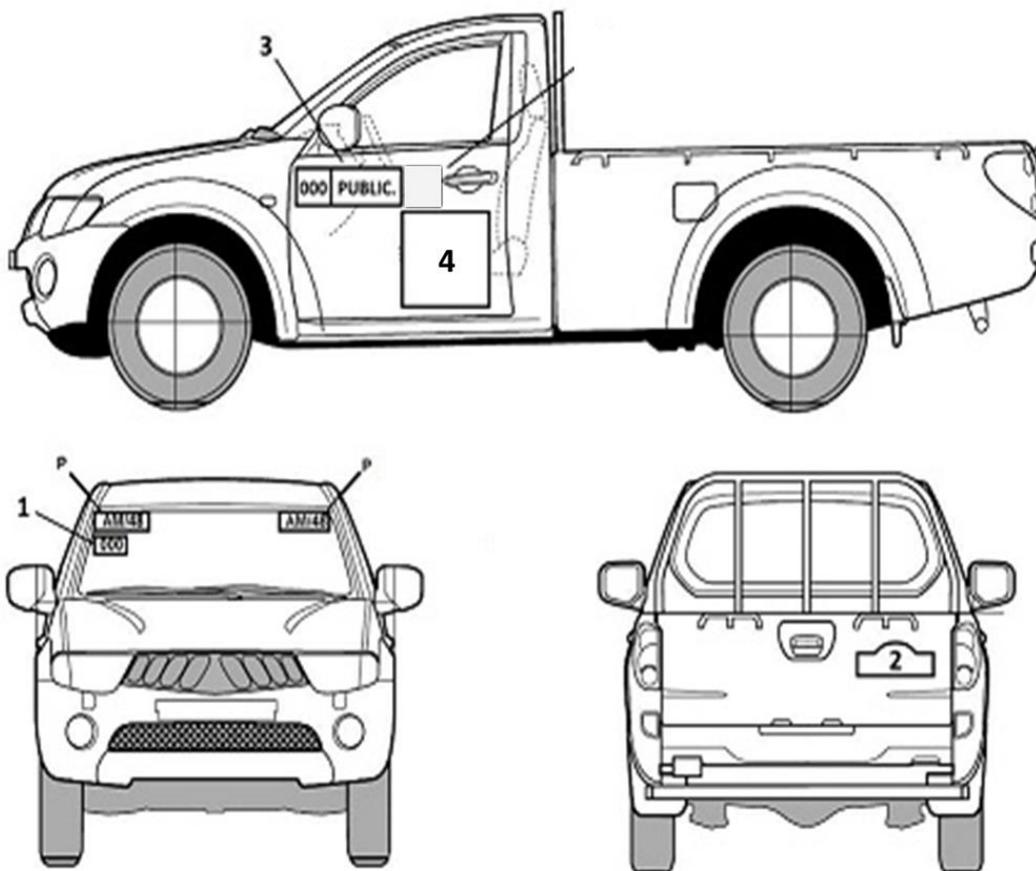
1 - Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisas em conformidade com o Art. 16.3 das PETT.

2 - Uma placa de prova (43x21,5 cm) colocada verticalmente na traseira da viatura, em conformidade com o Art. 16.3.1 a2) das PETT.

3 - Dois painéis retangulares (17x67 cm) com número de concorrente e publicidade colocadas nas portas dianteiras da viatura, onde constará, e por esta ordem, o número de concorrente e publicidade em conformidade com o Art. 16.3.1 a1) das PETT.

P- Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisas

4 - Um painel (50x52 cm) com publicidade facultativa, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em alternativa figurará em dois painéis de 25x10 cm (ou superfície equivalente) a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente, definidos no regulamento da prova, de acordo com o Art. 16.4 das PETT.



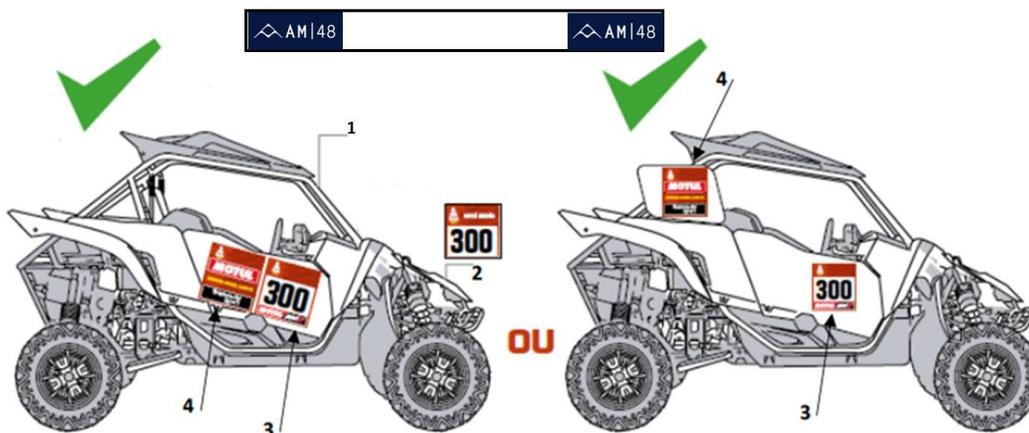
Publicidade obrigatória (SSV e STOCK)

b1) números de competição (3) - 2 placas de 30cm (largura) x 31cm (altura) nas faces laterais na parte da frente da porta esquerda e direita.

- Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisas em conformidade com o Art. 16.3.1.1 das PETT.

b2) publicidade obrigatória (4) - 2 painéis com 30 cm de comprimento x 31 cm de altura, que terão de ser colocados na lateral do veículo, junto ao número de competição na porta ou em um painel lateral.

- Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisas (1)



Localização e dimensões dos painéis de publicidade facultativa - (ULTIMATE+, ULTIMATE, CHALLENGER, T8, T9, T0) a publicidade facultativa dos organizadores figurará num painel (50x52 cm) com publicidade facultativa, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em alternativa figurará em dois painéis de 25x10 cm (ou superfície equivalente) a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente, definidos no regulamento da prova.

Publicidade facultativa - Conforme Artigo 15.6.2 das PGAK.

Publicidade do Patrocinador Oficial - AM/48

De acordo com os Art. 15.5 e 15.5.1 das PGAK todos os participantes em provas do CPTT e TPTT são obrigados a afixar a publicidade do patrocinador oficial (letra P).

